



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 121/2017

DATA: 04 DE JULHO DE 2017

NOMEIA O CANDIDATO HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO PARA O CARGO DE CONTRALADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o disposto no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- Considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2016, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição n.º 1056, de 16 de fevereiro de 2017;
- Considerando a necessidade de atender o interesse público; e
- Considerando a Convocação n.º 003/2017, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição n.º 1132 de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o candidato HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 15769755 - SSP/MT, CPF n.º 005.970.291-56, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 1208, Ap. 104 Edifício São Marcos - Centro, na cidade de Sorriso, aprovado no Concurso Público n.º 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Controlador Interno, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar n.º 094/2008, suas alterações e demais normativas aplicadas ao caso, com referência salarial CE-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
04/07/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria n.º 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Mutum – MT, 06 de Julho de 2017.

Airton Pessi
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2017

Designa os servidores Ingo Groeler e André Mendonça de Moraes como Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2017, e o Sr. Wilson Terumassa Kubota – Engenheiro Civil, como Fiscal da Obra de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 07/2017, os servidores que abaixo especifica:

Fiscais do Contrato	Contrato	Objeto
Ingo Groeler – Fiscal Titular André Mendonça de Moraes – Fiscal Suplente	Contrato nº 07/2017 - Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Sebrite Construtora LTDA.	Prestação dos serviços de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Art. 2º Designar o Engenheiro Civil Wilson Terumassa Kubota, como Fiscal da Obra de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de Julho de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 119/2017

DATA: 04 DE JULHO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA DONATO REGO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIANA DONATO REGO, portadora do RG nº 2.007.174-4 SSP/MT, CPF nº 296.443.368-28, do cargo de Assistente Parlamentar I do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 120/2017

DATA: 04 DE JULHO DE 2017

EXONERA A SENHORA DAIARA ALVES LEÃO DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Unic Sorriso Ltda; e

Considerando a solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora DAIARA ALVES LEÃO, portadora do RG nº 2676509-8 SSP/MT, CPF nº 058.816.971-46, da função de Estagiário da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 121/2017

DATA: 04 DE JULHO DE 2017

NOMEIA O CANDIDATO HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO PARA O CARGO DE CONTRALADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2016, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição nº 1056, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de atender o interesse público; e

Considerando a Convocação nº 003/2017, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição nº 1132 de 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o candidato HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15769755 - SSP/MT, CPF nº 005.970.291-56, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 1208, Ap. 104 Edifício São Marcos - Centro, na cidade de Sorriso, aprovado no Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Controlador Interno, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, suas alterações e demais normativas aplicadas ao caso, com referência salarial CE-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO EM TELA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03 de Julho de 2017, na página 16, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e Jornal de Circulação Diário Regional, na edição de 01 a 03 de Julho de 2017, na Página 07, sendo: **Onde se lê:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 27 DE